



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PARECER

COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei Executivo
nº011/2026.

Ementa. “Dispõe sobre a
Concessão da Gratificação por
Risco de Vida aos Servidores da
Guarda Municipal do Município de
Campo Magro e dá outras
providências.”

RELATÓRIO

Cuida o presente, Projeto de Lei Executivo nº011/2026, que tem por objetivo: Dispõe sobre a Concessão da Gratificação pro Risco de Vida aos Servidores da Guarda Municipal do Município de Campo Magro.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

O Projeto veio da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, **aprovado e com uma Emenda também aprovada.**

O relator da Comissão apresentou o voto favorável ao Projeto e contrário à Emenda apresentada, fundamentado no artigo 102 do Regimento Interno da Câmara.

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da casa, a comissão deliberou no seguinte sentido:

VOTO DO RELATOR



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Pela admissibilidade da proposição e
inadmissibilidade da Emenda

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade da proposição e
inadmissibilidade da Emenda

Publique-se e encaminhe-se a matéria a
Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 31 de março de 2026.

Dario Ribas
Presidente

Marcio Bueno
Relator

Prof Gilso
Membro